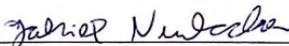


**ATO DO ADMINISTRADOR DO
UJAY SPARTA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-
PADRONIZADOS - FIDC NP
CNPJ/ME nº 45.019.108/0001-64**

A **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n.º 18.897 de 07 de julho de 202, neste ato, na qualidade de instituição administradora do **UJAY SPARTA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS - FIDC NP**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 45.019.108/0001-64 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), resolve o quanto segue:

1. Alterar a denominação do Fundo para "**UJAY SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS - FIDC NP**"
2. Aprovar a retificação parcial do regulamento do Fundo supramencionado, visto que ainda não realizou o iniciou de suas atividades e que, até o momento, não recebeu aporte de cotistas.
3. Submeter à CVM a presente deliberação da reforma integral do regulamento do Fundo e os demais documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de registro.

São Paulo, 29 de abril de 2022



ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.